



C.M.V.
Proc. Nº 2283/13
Fls. 01
Resp. *[assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 752/2013

Senhor Presidente

O Vereador **José Henrique Conti** requer, nos termos regimentais após a aprovação em plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informação (ões):

No Ofício 383/2013-DTL/SAJI/P, em resposta ao requerimento nº CMV 497/13, foi enviado a esta Câmara cópia dos termos de demolição nºs 135/12, 136/12 e 137/12.

Nos referidos termos de demolição, datados de 24 de agosto de 2012, foi dado um prazo de 15 dias para interposição de recurso. Assim solicitamos:

Alguns dos proprietários notificados a demolir as construções irregulares sobre vielas sanitárias impetrou recurso?

Se sim, quais? Se sim, qual o andamento atual do recurso?

Foi realizada vistoria no local após a data de 24 de agosto de 2012 para verificar se as referidas construções irregulares sobre as vielas foram demolidas?

Considerando que na resposta do requerimento 421/2012, enviada através do ofício nº 394/2012-DTL/SAJI/P, foi informado que: "Contudo, no caso de não atendimento desta determinação, a demolição pode ser executada pela Administração Municipal, após a adoção das medidas administrativas, legais e judiciais cabíveis."

Caso as obras não tenham sido demolidas, quais as medidas administrativas, legais e judiciais foram adotadas pela Administração Municipal?

Justificativa:

Os termos de demolição foram emitidos há quase um ano e os proprietários de imóveis na região afirmam que as construções irregulares continuam no local.

Valinhos, aos 17 de julho de 2013.

[assinatura]
José Henrique Conti
Vereador